

**ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026  
PROCESSO Nº 43/2026****REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
DESTINADOS ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo/CISVALE, rua Ernesto Alves, 875, Centro, Santa Cruz do Sul, RS, a Pregoeira Maria Gabriela da Silva Sauer e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Gabriela Kowalczyk, Jeane Beuren, Sabrina Fischborn, nomeadas pela Portaria nº 470/2026, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2026 – Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais destinados às ações da defesa civil, pela plataforma do Portal de Compras Públicas** ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), solicitado pelos municípios consorciados. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Foi dado início ao processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde não foram encontradas irregularidades no cadastro e, assim, todas foram aceitas. A seguir, deu-se início aos lances dos itens encerrando-se às 11:12 h dessa mesma data. Encerrada a fase de disputa, foi solicitado a negociação dos itens com as licitantes arrematantes para que verificassem a possibilidade de melhorar sua proposta final. Foi questionado aos licitantes que ficaram em 2º, 3º e 4º colocados de cada item se, em caso de desistência, eles poderiam assumir o item pelo valor arrematado pelo 1º colocado, não houve retorno. Foi aberto diligência para o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação exigida no item 6.16 do edital no prazo de até 4 (quatro) horas úteis, na plataforma, como consta no item 13.13. Os itens 06, 09, 14, 16, 21, 22, 23, 25, 26, que as propostas que permaneceram acima do preço máximo definido para a contratação foram dados como cancelados/fracassados, conforme item 9.1 alínea c), e suas propostas desclassificadas. Credenciaram-se no certame, as empresas: J.P Cavedon Soares, FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, INFANTARIA COMERCIAL LTDA, META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, SALVI, LOPES CIA. LTDA, IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, STALTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA, EFFORT NEGOCIOS LTDA, PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, SALDI MATERIAIS LTDA, CONSTRU R&J LTDA, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, KP COMERCIAL LTDA. Foi realizado a consulta do CEIS e CNEP conforme item 13.1 do edital. Registra-se que a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI possui sanções no CEIS, mas não foi vencedora de nenhum item. Os arrematantes foram:

| EMPRESA                                                 | ITENS                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|
| DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA                   | 07, 11, 12, 13, 17, 27, 28, 29 |
| EFFORT NEGOCIOS LTDA                                    | 24                             |
| FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA            | 08                             |
| IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA | 01                             |
| INFANTARIA COMERCIAL LTDA                               | 10, 15, 18, 20                 |
| J.P Cavedon Soares ME                                   | 19, 30                         |
| KP COMERCIAL LTDA                                       | 03, 04, 05                     |
| RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA           | 02                             |

A empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA solicitou prorrogação do prazo de envio da documentação, via chat, conforme conta no item 13.13.1 Assim, a sessão foi suspensa até finalizar o envio, e sessão pública reagendada para retornar às 13:30 h do dia seguinte após a verificação de toda documentação. Os licitantes foram informados que possíveis diligências acerca dos documentos de habilitação poderiam ser solicitadas a partir desse horário. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Mais informações a respeito do certame podem

ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

**Pregoeira:**

**Equipe de Apoio:**

Maria Gabriela da Silva Sauer

Gabriela Kowalczyk, Jeane Beuren, Sabrina Fischborn